



Processo nº 81253207.19 - Projeto inicial de um edifício não habitacional destinado aos serviços de saúde (hospital e consultórios autônomos), a ser construído no Lote 3-A, resultante do remembramento dos lotes 03, 04, 05, 14, 15, 16 e 17 da Quadra XV do Loteamento Parque Capibaribe, nas Ruas Estado de Israel, nº 255 e Minas Gerais, nº 65, 79, 91 e 103, na Ilha do Leite.

EM: 20 de abril de 2022

DO: Presidente do CDU

Dr. Leonardo Bacelar de Araújo

Para: Dr. Roberto de Souza Maia

Chefe da Central Licenciamento – CELIC/SEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 269ª Reunião Ordinária, realizada, online, no dia 20 de abril p, p. aprovou por 18 (dezoito) votos a favor, 03 (três) votos contra e nenhuma abstenção o parecer do conselheiro relator, engenheiro Dr. Roberto Lemos Diniz, representante do CREA/ PE, acrescido de ação mitigadora. Parecer em anexo.

AÇÃO MITIGADORA:

Depósito no Fundo de Licenciamento no valor de R\$ 876.820,89, correspondente a 1,5% do valor do custo básico da obra, para a melhoria da mobilidade no entorno, incluindo calçada e solução para a drenagem da área.

LEONARDO BARCELAR DE ARAÚJO
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU